



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2019 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº
001/2018.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 023/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.211.504/0001-50, cujo objeto é “Execução do Projeto “Construir Oportunidades para Brilhar que prevê a realização de oficinas de ballet, jazz e basquete para 250 crianças e adolescentes de 04 a 17 anos”, conforme aprovado pela Resolução nº 37/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem”, conforme cláusulas e condições seguintes:

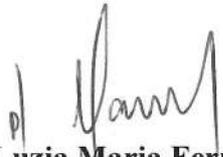
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento com fundamento no que dispõem o Art. 45 §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.910/2017 tem como objeto prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 027/2019 por 25 (vinte e cinco) dias passando a vigência para 25/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 027/2019 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 27 de outubro de 2020.


Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social